

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ARCOS LTDA. SICOOB ARCOMCREDI
- CNPJ Nº 71.230.338/0001-88 - NIRE 3140000687-7

A Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Arcos Ltda. – Sicoob Arcomcredi, por meio do Presidente do Conselho de Administração, convoca seus Associados, que nesta data são 6.215, em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 09 de abril de 2025, em primeira convocação às 17:00 horas com a presença de 2/3 (dois terços) do número total dos associados. Caso não haja número legal para instalação, ficam desde já convocados para a segunda convocação às 18:00 horas no mesmo dia e local, com a presença de metade mais 1 (um) do número total dos associados. Persistindo a falta de “quórum legal” a assembleia realizar-se-á, no mesmo dia e local, em terceira e última convocação, às 19:00 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

PAUTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A) Prestação de contas dos órgãos de administração, do Relatório do Conselho de Administração, Parecer do Conselho Fiscal, Relatório da Auditoria Externa, Balanço Patrimonial, Demonstração de Sobras e Perdas e demais contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024;

B) Destinação do resultado do exercício de 2024;

C) Uso e Aplicação do FATES (Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social);

D) Aprovação das Políticas Sistêmicas:

1. **Política Institucional de Governança Corporativa** – atualizada através da Resolução CCS 264, de 25/03/2024, Resolução CMN 5.051/2022 - Art. 13º.
2. **Política Institucional de Controles Internos e Conformidade do Sicoob** – atualizada através da Resolução CCS 286, de 25/07/2024, Resolução CMN 4.968/2021, Art. 5º e Resolução CMN 4.595/2017 - Art. 4º Parágrafo Único.
3. **Política Institucional de Sucessão de Administradores do Sicoob** – ratificada através da Resolução CCS 312, de 08/11/2024, Resolução CMN 4.878/2020 - Art. 4º §2ª.

E) Eleição de um conselheiro fiscal para recompor vaga no conselho fiscal;

F) Fixação do valor da cédula de presença dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, gratificações, honorários do Presidente do Conselho de Administração;

G) Atualização do valor global dos honorários, gratificações e benefícios da Diretoria Executiva;

H) Assuntos de interesse geral da sociedade sem caráter deliberativo.

A Assembleia Geral ocorrerá de forma SEMIPRESENCIAL, na sede do Sicoob Arcomcredi, situada no endereço Avenida Magalhães Pinto, n°. 233, centro, Arcos/MG, CEP 35598-003, e também por meio do sítio <https://www.sicoob.com.br/web/moobweb> ou por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobarcomcredi/assembleias>. Caso a assembleia não seja finalizada em 09/04/2025, por motivos alheios ao controle do Sicoob Arcomcredi, terá sua continuidade em 10/04/2025, às 19:00 horas, com a presença de, no mínimo, dez cooperados com direito de votar.

Arcos (MG), 07 de março de 2.025.

Rosalvo Araújo Cunha
Presidente do Conselho de Administração